



**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**

**Gabinete da Vereadora Leda Perini - PATRIOTA**

**REQUERIMENTO nº: 332/2022**

CÂMARA MUN. DE GURUPI

09 FEV. 2021

**APROVADO**

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>448</u>	HORA: <u>11:38</u>
DATA: <u>24 JAN. 2022</u>	
Carimbo / Assinatura	

Requer ao Ilustríssimo Senhor Secretário da Agência Municipal de Transito e Transporte, Jenilson Alves de Cerqueira, a construção de redutores de velocidade na Rua D em frente ao Posto Décio, no Parque Residencial Nova Fronteira.

Ver. Rodrigo Meneses Maciel  
Presidente

Ronaldo Lira  
Vereador

Valdônio Rodrigues  
Vereador

Senhor Presidente,

MATEUS MONTEIRO  
VEREADOR

Coleman da Sabotelle  
Vereador

A Vereadora que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a aprovação do Colendo Plenário, seja encaminhado expediente, requerendo ao Ilustríssimo Senhor Secretário da Agência Municipal de Transito e Transporte, Jenilson Alves de Cerqueira, para que seja realizada a construção de redutor de velocidade na Rua D, em frente ao Posto Décio, no Parque Residencial Nova Fronteira.

Ver. Zezinho da Lafiche  
Vice-Presidente

Ivamilton Marinho  
Vereador  
2021/2024

**JUSTIFICATIVA**

Débora Ribeiro  
Vereadora

A Rua D é uma via de mão dupla, e que liga vários setores da cidade, possuindo um alto fluxo de veículos que passam em alta velocidade, causando riscos de acidentes, por isso um redutor de velocidade poderá amenizar e diminuir esses acidentes.

Os redutores de velocidades estão regulamentados pela Resolução nº 600/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, descritos como lombadas, que são ondulações transversais e podem ser utilizadas onde se necessite reduzir a velocidade do veículo de forma imperativa, nos casos em que estudo técnico de engenharia de tráfego demonstre índice significativo ou risco potencial de acidentes cujo fator determinante é o excesso de velocidade praticado no local e onde outras alternativas de engenharia de tráfego são ineficazes.

Em face do exposto, requer a aprovação do presente pleito, para que seja encaminhado expediente ao Ilustríssimo Senhor Secretário da Agência Municipal de Transporte e

Leda Perini  
Vereadora



**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**

**Gabinete da Vereadora Leda Perini - PATRIOTA**

Transito, pugnando pela construção de redutores de velocidade na Rua D em frente ao Posto Décio, no Parque Residencial Nova Fronteira, proporcionando segurança e melhor qualidade de vida aos moradores do setor.

**GABINETE DAVEREADORA LEDA PERINI**, aos 24 dias de janeiro de 2022.

  
**Ver. LEDA PERINI**  
PATRIOTA

  
**Ivanilson Marinho**  
Vereador  
2021/2024

  
**Valdônio Rodrigues**  
Vereador

  
**Ver. Zezinho da Lafiche**  
Vice-Presidente